



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 5.033, de 1º de setembro de 2008.**

"Dispõe sobre delegação de funções administrativas".

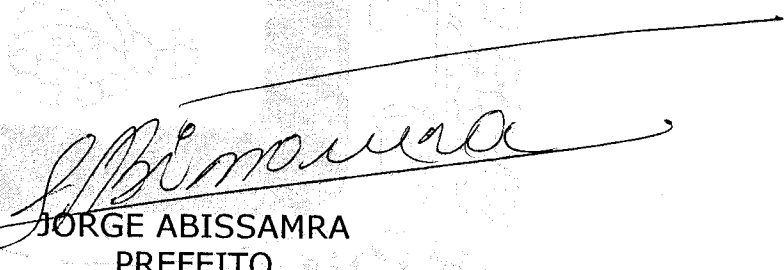
**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

**DECRETA:**

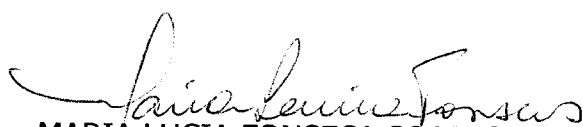
**Art. 1º.** Fica o senhor **FLAVIO HENRIQUE MORAES**, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, autorizado a exercer as funções administrativas de Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir de 1º de setembro de 2008, em decorrência do afastamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jorge Abissamra, em virtude do declínio do Vice-Prefeito, Senhor Paulo Parente de Carvalho e do Presidente da Câmara, senhor Joseph Raffoul, conforme Decreto do Legislativo nº 394/2008.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de setembro de 2008.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO